ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 093/92

Exma. Srª

Vereadora Carlinda Poletto Farina

DD. Presidenta do Poder Legislativo

Nesta.

Senhora Presidenta;

O Vereador que este subscreve, amparado regimentalmente, após ouvir o Douto Plenário, requer, seja encaminhada correspondência ao Presidente da Corlac do Rio Grande do Sul Dr. Dulph Pinheiro Machado, Gerente da Corlac Erechim Dr. Gilsomino Appi e ao Secretário da Agricultura do Rio Grande do Sul Dr. Carlos Cardinal, para que os mesmos estudem a viabilidade de Organização no que se refere a data do pagamento do Leite aos produtores, tornando possivel ser estipulado uma data definida para ser enquadrada até o dia dez de cada mês.

JUSTIFICATIVA

Embora a produção agrícola deste ano tenha sido satisfatória, os produtores se encontram numa situação bastante delicada, sendo que a maioria ainda está inadimplente com os bancos, cooperativas e casas comerciais. Por estes motivos a maioria dos produtores ainda dependem exclusivamente da renda do Leite, para seu sustento, por isso eles gostariam de receber em uma data certa, sendo o mesmo dia todos os meses e de preferência até o dia 1o(dez) de cada mês, assim dando a oportunidade de se manterem corretos com os pagamentos de suas prestações no comércio.

É sabido que a Corlac paga juros a partir do dia 12 do mês, mas esse juro é muito diminuto comparando com os juros que os produtores são obrigados a pagar nas casas comerciais.

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fl. 02

Queremos informar que este pedido já foi feito no dia 11 de dezembro de 1991, mas até hoje não obtivemos nem uma solução e menos ainda uma resposta pelas autoridades que acima nos referimos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
093/92	22, 05, 92

PRESIDENTE

Erechim, 22 de maio de 1992

Ivo Nazzari
Vereador Líder Bancada do PFL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 25 / maio / 1992

JOSELITO LUIS DAL MÁS
Vice-Presidente, em Exercício da Presidência.